

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1529/XIII/3.<sup>a</sup>

### RECOMENDA A TRANSFERÊNCIA DAS INSTALAÇÕES ANEXAS AO FAROL DA PONTA DE SÃO JORGE PARA O PATRIMÓNIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Localizado na freguesia de São Jorge, concelho de Santana, no norte da Ilha da Madeira, o Farol da Ponta de São Jorge tem como anexos instalações, outrora habitacionais e de apoio à atividade do mesmo, que, atualmente estão votadas ao abandono e sem qualquer utilização.

Os faróis portugueses estão sob responsabilidade da Marinha Portuguesa e tutelados pelo Ministério da Defesa Nacional. Com a evolução e automatização dos faróis, a necessidade de instalações para alojar trabalhadores e acondicionar materiais de apoio deixaram de existir. Decorrente desta razão, estas instalações encontram-se, atualmente, em constante estado de degradação. Assim, não há qualquer razão para que as referidas infraestruturas continuem no domínio do Ministério da Defesa Nacional.

Considera o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que se devem desenvolver ações de recuperação das referidas infraestruturas e que se lhes devolva uma utilidade de interesse público para a população local e para todos os visitantes que ali se deslocam para desfruir do local e da paisagem.

Assim, defendemos a sua transferência para o domínio do Património da Região Autónoma da Madeira de forma a que, em conjunto com o Poder Local, encontrem soluções viáveis para a sua revitalização e adotem reusos para as instalações, colocando-as ao serviço da população local.

Desta forma, o Governo Regional e/ou a Câmara Municipal de Santana poderiam, não só, potenciar esse património, procurando soluções que transformassem o edificado atualmente ao abandono, numa infraestrutura socialmente útil, como também, evitar a sua contínua degradação e inutilidade.

Esta matéria já foi apresentada e discutida por diversas vezes, mas as Resoluções aprovadas na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no sentido da transferência destas instalações para a Região Autónoma da Madeira nunca foram uma realidade concretizada.

Importa assim, que o Governo transfira para a Região Autónoma da Madeira os espaços anexos ao Farol da Ponta de São Jorge, atualmente sem qualquer relevo operacional para o normal funcionamento daquela infraestrutura do Estado e que se encontram ao abandono.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Transfira a propriedade das instalações anexas ao Farol da Ponta de São Jorge para o património da Região Autónoma da Madeira.

Assembleia da República, 20 de abril de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,